



MUNICIPIO DE VALPAÇOS

EDITAL

Amílcar Rodrigues Alves Castro de Almeida – Presidente da Câmara Municipal de Valpaços:

Torna público, nos termos do artigo 56º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal de Valpaços aprovou, por unanimidade, em sessão ordinária realizada no dia 16 de dezembro de 2019, a fixação do percentual da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), a aplicar no ano 2020, em 0,25% sobre o total da faturação mensal emitida pelas empresas que fornecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do Município de Valpaços.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.

Valpaços, 17 de dezembro de 2019

O Presidente da Câmara

Dr. Amílcar Rodrigues Alves Castro de Almeida